



FATO RELEVANTE

OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administradora”), na qualidade de administradora **OURO PRETO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 19.107.604/0001-60 (“Fundo”), e de acordo com a instrução CVM 472/2008, art. 41, inciso IV do *caput* e §§ 1º a 3º, vem informar que a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), por meio do Ofício nº 144/2018/CVM/SRE/GER-2, datado de 28 de fevereiro de 2018, comunicou a Administradora acerca da decisão do Colegiado da CVM que indeferiu o pedido de reconsideração interposto em face da decisão da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários que determinou o cancelamento e retirada da oferta pública de distribuição primária de cotas da 2ª emissão do Fundo (“Recurso” e “Oferta”, respectivamente).

Como resultado do indeferimento do Recurso, a decisão do cancelamento e retirada da Oferta foi mantida pelo Colegiado da CVM.

A Administradora permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Brasília, 01 de março de 2018.

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
DARET – Diretoria de Administração de Recurso de Terceiros